



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

30.03.2017

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a prestação de serviços "Atendimento/Teleassistência – TCARE Alerta" à sociedade T-CARE – Conhecimento e Saúde, S.A..

V. N. Cerveira, 30.03.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-019-17

2. Objeto

Atendimento/Teleassistência – TCARE Alerta

3. Entidade competente

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço base

€ 7.200,00 (sete mil e duzentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
T-CARE – Conhecimento e Saúde S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
T-CARE – Conhecimento e Saúde S.A.	€ 7.200,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Proposta de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “Atendimento/Teleassistência – TCARE Alerta” à empresa **T-CARE – Conhecimento e Saúde, S.A.**, pelo montante global de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 30 de março de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura: